



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 05 /26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Irisneide Costa Sabino, no Cargo em Comissão de Ouvidor – DAS - 1, de acordo com a Lei Nº 590 de 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 02 de Fevereiro de 2026.


José de Souza Meneses
Presidente
CPF: 433.972.632-04

O valor total da obra é de R\$ 191.396,23 (cento e noventa e um mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente:

- ao projeto aprovado;
- às especificações técnicas;
- às normas legais e regulamentares vigentes;
- às cláusulas estabelecidas no Contrato nº 001/2026.

Fica designado como Fiscal da Obra o Engenheiro Luzinei da Silva Bezerra – CREA-22045, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, medições e atesto da execução dos serviços, nos termos da legislação vigente e do contrato firmado.

O início dos serviços fica autorizado a partir da data de recebimento desta Ordem de Serviço, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

Feijó/AC, 30 de janeiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Feijó
Representante Legal da Empresa
F A R AGUIAR – LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 02 /26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Fagner da Silva Nascimento, no Cargo em Comissão de Operador de Som – DAS – 1, de acordo com a Lei Nº 567 de 04 de abril de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.
Mâncio Lima – Acre, 02 de Fevereiro de 2026.

José de Souza Meneses
Presidente
CPF: 433.972.632-04

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 02 /26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Fagner da Silva Nascimento, no Cargo em Comissão de Operador de Som – DAS – 1, de acordo com a Lei Nº 567 de 04 de abril de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.
Mâncio Lima – Acre, 02 de Fevereiro de 2026.

José de Souza Meneses
Presidente
CPF: 433.972.632-04

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 04 /26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Delson Ubim Tesquim, no Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos – DAS – 1, de acordo com a Lei Nº 590 de 10 de dezembro de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.
Mâncio Lima – Acre, 02 de Fevereiro de 2026.

José de Souza Meneses
Presidente
CPF: 433.972.632-04

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 05 /26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. Maria Irisneide Costa Sabino, no Cargo em Comissão de Cuidador – DAS – 1, de acordo com a Lei Nº 590 de 10 de dezembro de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.
Mâncio Lima – Acre, 02 de Fevereiro de 2026.

José de Souza Meneses
Presidente
CPF: 433.972.632-04

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

PORTARIA Nº 013/2026 Manoel Urbano – Acre, 01 de fevereiro de 2026
NOMEAR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, A PESSOA QUE ESPECIFICA.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, NO USO DE SUAS atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. Francisco Charlton Brandão de Souza, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: nº271689 SSP/AC e CPF: nº508.347.230, residente neste município de Manoel Urbano-AC, na rua Raimundo Dantas nº 108, bairro: São Francisco, do cargo comissionado de chefe de Gabinete da Presidência – CC-5, na Câmara Municipal de Manoel Urbano – Acre.
Art. 2º – Esta nomeação entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se quaisquer outras disposições ao contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Urbano, Estado do Acre, em 01 de fevereiro de 2026.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cleyton Nogueira de Almeida
Presidente da CMMU
CPF: 912.909.612-04

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o julgamento do recurso extraordinário 850.898/RS, em que o STF decidiu e reconheceu pela constitucionalidade do pagamento do salário e férias aos Agentes Políticos;
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro, seu artigo 11º, inciso XV, estabelece competência a Mesa Diretora do Poder Legislativo, em regulamentar o pagamento de remuneração natalina e adicional de 1/3 de férias em percentual igual ao subsídio mensal;
CONSIDERANDO o Acórdão nº. 11.415/2019 – Plenário – TCE/AC;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 678/2020, que "Dispõe sobre a Regulação, Antecipação do 13º Salário e Férias aos Agentes Políticos Municipais e dá Outras Providências".
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao senhor, ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Vereador desta Casa de Leis, 15 (quinze) dias de férias a contar de 04 a 19 de fevereiro de 2026, o restante do período de férias a gozando no mês de julho, no período de recesso parlamentar do meio do ano.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!
Plácido de Castro Ac, em 04 de fevereiro de 2026.

Rogério Ribeiro do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o julgamento do recurso extraordinário 850.898/RS, em que o STF decidiu e reconheceu pela constitucionalidade do pagamento do salário e férias aos Agentes Políticos;
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro, seu artigo 11º, inciso XV, estabelece competência a Mesa Diretora do Poder Legislativo, em regulamentar o pagamento de remuneração natalina e adicional de 1/3 de férias em percentual igual ao subsídio mensal;